



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - @cidade_unidade@ - - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 7429411 - P-CIPJPRSEI!TJPR Nº 0079593-70.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 7429411**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA – 27/10/2021 – 14 HORAS – SISTEMA TEAMS.**

Aos vinte e sete dias do mês outubro de 2021, às 14 horas, através do Sistema Teams, estiveram presentes à reunião: **1.** O Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; **2.** A Excelentíssima Desembargadora Joeci Machado Camargo, 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; **3.** O Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça; **4.** Doutor Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar da Presidência, e Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência; **5.** Doutora Ângela Machado Costa, Juíza Auxiliar da 1º Vice-Presidência do Tribunal de Justiça; **6.** Doutor Luciano Carrasco Falavinha Souza, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça; **7.** Doutor Luciano Valério, Consultor Jurídico do Tribunal de Justiça, e Coordenador do NUGEPNAC; **8.** Doutor Luciano Marcello Silva Carvalho, Diretor da Assessoria de Recursos; **9.** Marla Karine Borges, Consultora Jurídica do NUMOPEDE do Corregedoria-Geral da Justiça; **10.** James Pinto de Azevedo Portugal Neto, Assessor Judiciário do Presidente, Secretariando a reunião; e **11.** Maria Anita dos Anjos, Economista, Assessora do Ateliê de Inovação da d. Gabinete da Presidência. A abertura dos trabalhos se deu pelo Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, que saudou a todos os participantes, passando a palavra ao Dr. Anderson Ricardo Fogaça, Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência que chamou a ordem da pauta: **1.** Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 25.08.2021; **2.** Aprovação do fluxograma de trabalho; **3.** Definir qual a Unidade será responsável por alimentar os dados no Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no espaço do Centro de Inteligência; restando alinhado entre os membros do Grupo Decisório e Operacional do Comitê que o mesmo aprovaria a presente Ata na próxima reunião ordinária, salvo entendimento em contrário acerca de qualquer dos pontos ora deliberados.

O Comitê aprovou o **item 1 da pauta**, com os ajustes na Ata do dia 25.08.2021, contida no documento nº 6983077, a pedido da Excelentíssima Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, Doutora Ângela Machado Costa, quanto aos assuntos discutidos na reunião anterior mas sem modificar a essência; a primeira retificação de erro material: “ressalta a necessidade de aplicação do CPC para evitar determinadas demandas em que já existe recursos repetitivos”; igualmente o e. Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, destaca quanto ao comentário a seguir que foi da 1ª Vice-Presidência e não daquela d. CGJ: “um projeto de visita as Comarcas sobre precedentes, a identificação de demandas repetitivas, com a oferta de cursos pela EJUD-PR sobre precedentes; a identificação de demandas repetitivas estratégicas ou de massa no âmbito dos Juizados Especiais; e melhorias no sistema Processo Judicial do Paraná (PROJUDI), a fim de Identificar processos indevidamente sobrestados envolvendo precedentes já julgados”. Portanto, retificada a Ata (6983077) na parte pertinente as observações da Dra. Ângela Machado Costa, Juíza da Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, e do e. Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça; o **item 2 da pauta, igualmente foi aprovado por unanimidade**, após deliberação do fluxograma (6965293) apresentado ao Grupo Decisório e Operacional dos expedientes registrados na Unidade do Centro de Inteligência; sendo ressaltado pelo Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Grupo Operacional, Dr. Anderson Ricardo Fogaça, que será indicado através da Presidência do Tribunal de Justiça o Juiz do Grupo Operacional que vai apreciar a demanda recebida no SEI pela ordem de registro e assunto

na Unidade do Centro de Inteligência, e este magistrado ficará responsável pelo despacho e Nota Técnica se houver necessidade, a qual será posteriormente submetida ao Grupo Decisório; destacando-se que o Juiz que propor a medida a ser adotada, ficará responsável pelo expediente; dessa forma as atividades serão dissolvidas entre os integrantes do Grupo Operacional, e a vinculação ficará adstrita a temática específica que cada um executar, ou seja, os projetos ficarão vinculados conforme a competência; isso posto, o Dr. Anderson Ricardo Fogaça, Coordenador do Grupo Operacional, consultou a Excelentíssima Des^a Joeci Machado Camargo, 2^a Vice-Presidente, e ao Dr. Luciano Falavinha Souza, Juiz Auxiliar da 2^a Vice-Presidência, se havia alguma observação quanto a Ata anterior disponibilizada, os quais se posicionaram pela aprovação; **item 3 da pauta, aprovado por unanimidade** que a Unidade do Centro de Inteligência vinculado à Presidência ficará responsável por alimentar os dados no Portal do Tribunal de Justiça, no espaço do Centro de Inteligência, com auxílio em sistema de cooperação, com dados a serem disponibilizados pela d. 1^a Vice-Presidência, 2^a Vice-Presidência e d. Corregedoria-Geral da Justiça, subsidiando informações e Notas Técnicas para divulgação no Portal do Tribunal de Justiça. Por fim, o Dr. Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Grupo Operacional, informa à todos que o CNJ aprovou o Projeto do Centro de Inteligência do TJPR, e considerou como cumprido o requisito das atividades através do relatório para o “Premio de Qualidade” em relação a estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; pela ordem, a Dra. Ângela Machado Costa, faz a sugestão de que o curso de precedentes que ocorrerá nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, poderia ser inserido em “atividades” do Centro de Inteligência como ação realizada; divulgando através do endereço eletrônico dos Centros de Inteligência no âmbito Nacional, disponibilizando o *link* para acesso dos usuários; sequencialmente, o Excelentíssimo Des. Luiz Osório Moraes Panza, 1^o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça destaca que o Dr. Luciano Marcello Silva Carvalho, Diretor da Assessoria de Recursos fará uso da palavra; esclareceu o Dr. Luciano Marcello, Diretor da Assessoria de Recursos do Tribunal de Justiça que a ação 11, no Projeto de visita às Comarcas, foi iniciado no mês passado através do Projeto Piloto em Campo Mourão, informa também, que farão cursos neste Tribunal de Justiça para as Varas Fazendárias do Foro Central de Curitiba; pela ordem a Dra. Ângela Machado Costa, Juíza Auxiliar da 1^a Vice-Presidência destaca a necessidade de ficar tudo documentado dentro do Centro de Inteligência, e divulgado porque haverá um momento em que o CNJ vai cobrar as ações e não só a existência do Centro de Inteligência; pela ordem o Dr. Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar e Coordenador Operacional questiona à Dra. Ângela Machado Costa, Juíza Auxiliar da 1^a Vice-Presidência, se tem algum material à ser disponibilizado para divulgação; sobre o assunto esclareceu a Dra. Ângela Machado Costa, Juíza Auxiliar da 1^a Vice-Presidência que será encaminhado ao Secretário da d. Comissão do Centro de Inteligência pelo Dr. Luciano Valério, Consultor Jurídico do Tribunal de Justiça, e Coordenador do NUGEPNAC e pelo Dr. Luciano Marcello Silva Carvalho, Diretor da Assessoria de Recursos o material para constar nos registros do Centro de Inteligência como ações realizadas. Por fim, a Assessora do Ateliê de Inovação, Economista Maria Anita dos Anjos, destaca que existe na Unidade do Centro de Inteligência no SEI, também os registros dos expedientes, portanto as atividades executadas estão assentadas pela Unidade.

Esgotada a pauta, e nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Dr. Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar da Presidência **declarou encerrados os trabalhos**. E para constar, eu, James Portugal Neto, Assessor Judiciário do Presidente, e Secretário do Comitê, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, assino com o Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência, Dr. Anderson Ricardo Fogaça.

JAMES PORTUGAL NETO

Secretário do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça

ANDERSON RICARDO FOGAÇA

Juiz Auxiliar da Presidência,

e Coordenador do Centro de Inteligência



Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO**, Integrante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná, em 13/05/2022, às 16:11, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ricardo Fogaça, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau**, em 13/05/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7429411** e o código CRC **A5CF780D**.